

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

DOM Nº 466, Ano 29, Pg. 01, 31.07.2007.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0079/2007**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a firma: **Topázio Construção e Incorporação Ltda.**

**Objetivo:** Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde PSF II do Sítio Serra do Sítio deste Município e construção de uma cisterna, conforme está detalhado na planilha e projeto.

**Valor Total RS:** 35.686,81 (Trinta e cinco mil seiscientos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos). Com recursos provenientes do: DEPTº DE SAÚDE/FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 44905101 – Obras e Instalações.

**Processo Licitatório Nº 0054/2007.**

**Carta Convite Nº: 0039/2007.**

**Vigência:** 09/07/2007 até 07/09/2007

**Data:** 09/07/2007.

*DIÁRIO OFICIAL*  
*MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB*  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

DOM Nº 466, Ano 29, Pg. 01, 31.07.2007.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0085/2007**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a Firma:

**Saúde Dental Comércio e Representações Ltda**

**Objetivo:** Fornecimento de equipamentos destinados a sala de enfermagem, consultório médico e consultório odontológico para a estruturação da 3ª Equipe da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal deste Município.

**Lotes:** 01 a 03

**Valor Total R\$:** 21.430,09 (Vinte e um mil quatrocentos e trinta reais e nove centavos). Com recursos provenientes do: PAB/ DEPTº DE SAÚDE/FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 44905201 – Equipamento e Material Permanente.

**Processo Licitatório Nº 0057/2007.**

**Carta Convite Nº: 042/2007.**

**Vigência:** 31/07/2007 até 31/08/2007

**Data:** 31/07/2007.

*DIÁRIO OFICIAL*  
*MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB*  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



*PODER EXECUTIVO*  
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

DOM nº 466, Ano 29, Pg. 02, de 30/07/2007.



ESTADO DA PARAÍBA  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Dona Inês/PB

**RESOLUÇÃO Nº 02/2007.**

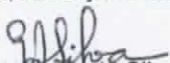
A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Dona Inês/PB, no uso da competência que lhe confere o artigo 6º do Regimento Interno,

Faz saber que o Plenário do CMAS aprovou e ela promulga a presente Resolução:

**Art. 1º** - Fica aprovado o **Plano de Ação Social do Município de Dona Inês** para o exercício de 2007, registrado na 35ª Ata, na reunião realizada no dia 28 de julho de 2007.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dona Inês/PB, 30 de julho de 2007.

  
Vilma Almeida da Silva  
Presidente do CMAS

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

DOM Nº 466, Ano 29, Pg. 02, 27/07/2007.

**PORTARIA Nº CC 0042/2007**  
Dona Inês, 27 de julho de 2007.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

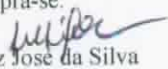
**RESOLVE:**

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **Carta Convite Nº 0042/2007**, que objetiva a aquisição de equipamentos destinados a estruturação da 3ª Equipe da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal deste Município. Com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- **Saúde Dental Com. e Repres. Ltda.**  
24.280.828/0001-09

Valor Total **R\$ 21.340,90**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

**PORTARIA CC Nº 0042/2007**  
Dona Inês, 27 de julho de 2007.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

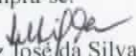
**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da **Carta Convite Nº 0042/2007**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

- **Saúde Dental Com. e Repres. Ltda.**  
24.280.828/0001-09

Valor Total **R\$ 21.340,90**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

*DIÁRIO OFICIAL*  
*MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB*  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



*PODER EXECUTIVO*  
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

DOM nº 466, Ano 29, Pg. 01, de 27/07/2007.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos todos os empregados que mantiveram vínculo com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB**, CNPJ Nº 08.782.146/0001-48, no período de **07/1967** à **04/1988**, a comparecer ao Setor de Pessoal da referida Prefeitura, localizada a Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro, na cidade de Dona Inês/PB, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de regularizar situação relativa ao FGTS.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 27 de julho de 2007.

  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
*Prefeito*



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

DOM Nº 466 Ano 30, Pg. 02, 27.07.2007.

*PORTARIA CC Nº 0041/2007.*  
*Dona Inês, 27 de julho de 2007.*

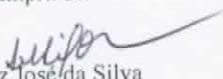
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 0041/2007**, que objetiva a aquisição de equipamentos destinados a estruturação da 3ª Equipe da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal deste Município. Com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor (es):

Saúde Dental Com. e Repr. Ltda.  
24.280.828/0001-09  
VALOR R\$ 21.340,90

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

*PORTARIA CC Nº 0041/2007.*  
*Dona Inês, 27 de julho de 2007.*

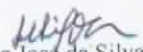
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 0041/2007**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

Saúde Dental Com. e Repr. Ltda.  
24.280.828/0001-09  
VALOR R\$ 21.340,90

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

*DIÁRIO OFICIAL*  
*MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB*  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



*PODER EXECUTIVO*  
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

DOM nº 466, Ano 29, Pg. 01, de 26/07/2007.

**PORTARIA nº 123/2007**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o que dispõe o Decreto Municipal nº 917, de 23 de julho de 2007,

**RESOLVE:**

**APROVAR** o Regimento da 2ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 26 de julho de 2007.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

*DIÁRIO OFICIAL*  
*MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB*  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

DOM Nº 466, Ano 29, Pg. 01,25.07.2007.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0083/2007**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a firma:  
**Egosil Construção e Serviços Ltda.**

**Objetivo:** O melhoramento do Ginásio de Esporte "O Bacurau" deste Município e construção de uma cisterna, conforme está detalhado na planilha e no projeto.

**Valor Total R\$:** 45.990,17 (Quarenta e cinco mil novecentos e noventa reais e dezessete centavos). Com recursos provenientes do: FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 44905101 - Obras e Instalações.

**Processo Licitatório Nº 0055/2007.**

**Carta Convite Nº: 0040/2007.**

**Vigência:** 25/07/2007 até 23/09/2007

**Data:** 25/07/2007.



*DIÁRIO OFICIAL*  
*MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB*

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

DOM Nº 466 Ano 30, Pg. 01, 24.07.2007.

*PORTARIA CC Nº 0040/2007.*  
*Dona Inês, 24 de julho de 2007.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

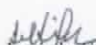
HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de CARTA CONVITE Nº 0040/2007, que objetiva o melhoramento do Ginásio de Esporte "O Bacurau" deste Município e construção de uma cisterna, conforme está detalhado na planilha e no projeto. Com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor (es):

**Egosil Construção e Serviços Ltda.**

**05.658.722/0001-51**

**VALOR R\$ 45.99,17**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

*PORTARIA CC Nº 0040/2007.*  
*Dona Inês, 24 de julho de 2007.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**


ADJUDICAR o objeto da CARTA CONVITE Nº 0040/2007, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

**Egosil Construção e Serviços Ltda.**

**05.658.722/0001-51**

**VALOR R\$ 45.99,17**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**DONA INÊS**  
ADMINISTRAÇÃO CADA VEZ MELHOR

**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

DOM Nº 466, Ano 29, Pg. 03, 23/07/2007.

**PORTARIA Nº CC 0041/2007**  
Dona Inês, 23 de julho de 2007.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA**  
**PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

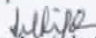
**RESOLVE:**

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **Carta Convite Nº 0041/2007**, que objetiva a aquisição de kits de estética destinados aos beneficiários do Programa Bolsa Família que participaram dos cursos de cabeleireiro e depilação realizados por esta Prefeitura. Com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- **B.A. Comércio de Perfumaria e Cosméticos Ltda.**  
**07.368.025/0001-91**

**Valor Total R\$ 9.876,87**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

**PORTARIA CC Nº 0041/2007**  
Dona Inês, 23 de julho de 2007.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA**  
**PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

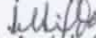
**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da **Carta Convite Nº 0041/2007**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

- **B.A. Comércio de Perfumaria e Cosméticos Ltda.**  
**07.368.025/0001-91**

**Valor Total R\$ 9.876,87**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

*DIÁRIO OFICIAL*  
*MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB*  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

DOM Nº 466, Ano 29, Pg. 04, 23.07.2007.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0022/2007**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a Firma: **Engferros – Indústria, Comércio e Serviços Ltda.**

**Objetivo:** Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo previsto na cláusula sétima do contrato nº 066/2007, contados a partir do dia 23 de julho até o dia 23 de novembro de 2007.

**Processo Licitatório Nº 0040/2007.**

**Carta Convite Nº: 0028/2007.**

**Termo Aditivo nº: 0022/2007**

**Data: 23/07/2007.**



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

DOM nº 466, Ano 29, Pg. 01, de 23/07/2007.

DECRETO nº 917, de 23 de julho de 2007.

**Convoca a 2ª Conferência Municipal de  
Assistência Social e dá outras  
providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos do disposto na Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que preceitua o Art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Assistência Social, a se realizar no dia 29 de julho de 2007, no Auditório do Centro Cultural, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: "Compromissos e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único da Assistência Social - SUAS".

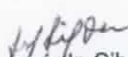
**Art. 2º** - A 2ª Conferência Municipal de Assistência Social será Coordenada pela Diretora do Departamento de Assistência Social e presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - O regimento interno da 2ª Conferência Municipal de Assistência Social será aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e editado mediante portaria do Prefeito Municipal.

**Art. 4º** - As despesas com a realização da 2ª Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta dos recursos orçamentários próprios do Tesouro Municipal.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 23 de julho de 2007.

  
Luiz José da Silva  
PREFEITO

**PORTARIA nº 122/2007**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA,

usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que dispõe o Relatório Final da 3ª Conferência da Cidade de Dona Inês/PB, convocada através do Decreto Municipal nº 910, de 15 de junho de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes, para comporem o **Conselho da Cidade de Dona Inês/PB**:

**I – Representantes do Poder Executivo Municipal:**  
Titular: *João de Deus Oliveira de Lima*  
Suplente: *Maria das Dores de Lima Andrade*

**II – Representantes do Poder Legislativo:**  
Titular: *José Wellington de Azevedo Maia*  
Suplente: *José Hermes Alves*

**III – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**  
Titular: *José Elias Teixeira*  
Suplente: *Pedro Paulo de Araújo*

**IV – Representantes da Sociedade Assistencial Maria Eunice - SOAME:**  
Titular: *Francisco Ferreira de Lima Neto*  
Suplente: *Aparecida Santana Lima*

**V – Representantes da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde - AACSDI:**  
Titular: *Fernando Lucio de Oliveira*  
Suplente: *Adriana da Silva Alves*

**VI – Representantes do Conselho Tutelar:**  
Titular: *Jairo Teixeira Esperidião*  
Suplente: *Rosinaldo Rodrigues da Silva*

**VII – Representantes da Associação Clube de Mães:**  
Titular: *Rosângela Ferreira da Silva*  
Suplente: *Andréia da Silva Alves*

**VIII – Representantes da Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Oiticica - APRORCO:**  
Titular: *Maria José Bezerra*  
Suplente: *José Ivanildo Rodrigues da Cruz*

**IX – Representantes da Associação dos Trabalhadores Rurais do PA Fazenda Sítio:**  
Titular: *Maria das Dores Santos*  
Suplente: *Enoque Francisco dos Santos*

**X – Representantes da Associação dos Trabalhadores Rurais do PA Zé Matias:**  
Titular: *Joaquim Rodrigues de Lima*  
Suplente: *Antonio Rodrigues da Silva*

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

DOM nº 466, Ano 29, Pg. 02, de 23/07/2007.

**XI – Representantes da Associação dos Trabalhadores Rurais do PA Fazenda Tanques:**

Titular: *João Moreira Barbosa*

Suplente: *Luiz Ferreira de Lima*

**XII – Representantes da Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Serra do Sítio e Adjacências - APRORCSS:**

Titular: *Damásio Berto de Oliveira*

Suplente: *José Ferreira de Sousa*

**XIII – Representantes da Associação dos Trabalhadores Rurais do PA Zé Paz II:**

Titular: *Valdeci de Lima*

Suplente: *José Paulino Filho*

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 23 de julho de 2007.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

DOM nº 466, Ano 29, Pg. 02, de 20/07/2007.



ESTADO DA PARAÍBA  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Dona Inês/PB

**RESOLUÇÃO Nº 01/2007.**

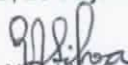
A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Dona Inês/PB, no uso da competência que lhe confere o artigo 6º do Regimento Interno,

Faz saber que o Plenário do CMAS aprovou e ela promulga a presente Resolução:

**Art. 1º** - Fica aprovada a **recondução dos membros do CMAS** de acordo com o Art. 2º, II, § 2º do Regimento Interno, conforme Ata nº 34ª do CMAS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dona Inês/PB, 20 de julho de 2007.

  
Vilma Almeida da Silva  
Presidente do CMAS

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**DONA INÊS**  
ADMINISTRAÇÃO CADA VEZ MELHOR

**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

DOM Nº 466, Ano 29, Pg. 01, 20/07/2007.

**PORTARIA Nº 119/2007.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c a Lei Nº 8.666/93, atualizada pela Lei Nº 8.883/94 e modificada pela Lei Nº 9.648/98.

**CONSIDERANDO** que a Firma *Constel - Construções Cíveis e Elétricas Ltda*, paralisou sem qualquer justificativa os serviços previstos no Contrato nº 0040/2007.

**CONSIDERANDO** que mesmo após notificação a referida Firma não retomou a execução dos serviços contratados.

**RESOLVE:**

**RESCINDIR** o Contrato Nº 0040/2007, celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a Firma Constel Construções Cíveis e Elétricas Ltda, conforme preceitua o Artigo 79, I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se a referida Firma as penalidades previstas no art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se

Dona Inês/PB, 20 de julho de 2007.

  
Luiz José da Silva  
*Préfeito*

*DIÁRIO OFICIAL*  
*MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB*  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



*PODER EXECUTIVO*

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

DOM nº 466, Ano 29, Pg. 01, de 18/07/2007.

**PORTARIA nº 120/2007**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Resolução Normativa nº 04 do Conselho Nacional das Cidades, de 06 de dezembro de 2006 e o Regimento Estadual da 3ª Conferência Estadual das Cidades e, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº 910 de 15 de junho de 2007,

**RESOLVE:**

**APROVAR** o Regimento da 3ª Conferência da Cidade de Dona Inês/PB.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 18 de julho de 2007.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

DOM nº 466, Ano 29, Pg. 01, de 16/07/2007.

**PORTARIA nº 119/2007**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **Maria da Conceição Gomes dos Santos**, matrícula 157-1, cargo Professor(a) "B", **Miriam Batista de Almeida**, matrícula 167-8, cargo Orientador(a) Educacional e **Otacílio Antonio da Silva**, matrícula 263-1, cargo Diretor Adjunto, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Seleção Pública dos candidatos a bolsistas alfabetizadores do Programa Brasil alfabetizado 2007.

Publique-se  
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 16 de julho de 2007.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM nº 466, Ano 29, Pg. 02, de 16/07/2007.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DECORRENTE DE APROVAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICO**

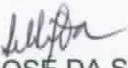
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que editou a portaria de nomeação de pessoal decorrente de aprovação em concurso público, abaixo relacionada:

NOME	CARGO	CLAS.	PORTARIA
Luiz André de Lima	Agente de Limpeza	Quinto	118/2007

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE DO CANDIDATO NOMEADO EM DECORRÊNCIA DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS-ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõe o art. 3º. "m", da Resolução TC nº 103, de 14 de outubro de 1998, publicada no DOE de 27 de outubro de 1998, **CONVOCA** o candidato acima nomeado para comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Dona Inês, situada na Av. major Augusto Bezerra, nº 02, centro, no próximo dia 19 de julho de 2007, munido dos documentos exigidos para o exercício do cargo, com a finalidade de ser empossado no cargo para o qual foi aprovado.

Dona Inês, 16 de julho de 2007.

  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
Prefeito



*DIÁRIO OFICIAL*  
*MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB*  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



*PODER EXECUTIVO*  
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

DOM nº 466, Ano 29, Pg. 01, de 16/07/2007.

**PORTARIA nº 118/2007**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004 e Leis Municipais nºs 210/94, 293/99, 381/02 e 462, de 13/03/06, e tendo em vista a aprovação em *Concurso Público* homologado através do Decreto nº 873, de 14 de agosto de 2006,

**RESOLVE:**

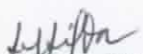
**NOMEAR Luiz André de Lima**, para exercer o cargo de **Agente de Limpeza**, regido pelo Regime Estatutário, com vencimentos constantes na Lei Municipal nº 487/2007, com lotação fixada no Departamento de Obras Públicas e Urbanismo, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês,  
16 de julho de 2007.

  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
*Prefeito*

*DIÁRIO OFICIAL*  
*MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB*  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



*PODER EXECUTIVO*  
PREFEITO: Luiz José da Silva

---

DOM Nº 466, Ano 29, Pg. 02, 11.07.2007.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0018/2007**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a Firma: **Cinta Construções e Incorporações Ltda.**

**Objetivo:** Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo previsto na cláusula sétima do contrato nº 112/2006, contados a partir do dia 11 de julho até o dia 11 de novembro de 2007.

**Processo Licitatório Nº 0050/2006.**

**Carta Convite Nº: 0034/2006.**

**Termo Aditivo nº: 0003/2007 ao Contrato Nº 112/2006.**

**Data:** 11/07/2007.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0019/2007**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a Firma: **D. R. Projetos e Construções Ltda.**

**Objetivo:** Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo previsto na cláusula sétima do contrato nº 116/2006, contados a partir do dia 11 de julho até o dia 11 de novembro de 2007.

**Processo Licitatório Nº 0053/2006.**

**Carta Convite Nº: 0037/2006.**

**Termo Aditivo nº: 0003/2007 ao Contrato Nº 116/2006.**

**Data:** 11/07/2007.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

DOM Nº 466, Ano 29, Pg. 02, 11.07.2007.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0018/2007**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a Firma: **Cinta Construções e Incorporações Ltda.**

**Objetivo:** Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo previsto na cláusula sétima do contrato nº 112/2006, contados a partir do dia 11 de julho até o dia 11 de novembro de 2007.

**Processo Licitatório Nº 0050/2006.**

**Carta Convite Nº: 0034/2006.**

**Termo Aditivo nº: 0003/2007 ao Contrato Nº 112/2006.**

**Data:** 11/07/2007.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0019/2007**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a Firma: **D. R. Projetos e Construções Ltda.**

**Objetivo:** Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo previsto na cláusula sétima do contrato nº 116/2006, contados a partir do dia 11 de julho até o dia 11 de novembro de 2007.

**Processo Licitatório Nº 0053/2006.**

**Carta Convite Nº: 0037/2006.**

**Termo Aditivo nº: 0003/2007 ao Contrato Nº 116/2006.**

**Data:** 11/07/2007.



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

DOM nº 466, Ano 29, Pg. 01, de 11/07/2007.

DECRETO nº 914, de 05 de julho de 2007.

*Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos do disposto na Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que preceitua o Decreto – Lei nº 3.365, de 21.06.1941,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública nos termos do art. 2º do Decreto Lei nº 3.365, de 21.06.1941, uma gleba de terras medindo 10.000 m<sup>2</sup>, pertencente ao Senhor **JOSÉ PAULINO DA SILVA**, localizada no Sítio Lagoa do Braz, Zona Rural do Município de Dona Inês, a seguir descrita com as devidas confrontações:

- I – Norte – 115 metros de comprimento, limitando-se com terras do expropriado;
- II – Sul – 85 metros de comprimento, limitando-se com terras do expropriado;
- III – Oeste – 100 metros de largura, limitando-se com a estrada que liga o Sítio Lagoa do Braz a PB 103;
- IV – Leste – 90 metros de largura, limitando-se com o senhor Manoel Francisco Alves.

**Art. 2º** - A presente declaração de utilidade pública na gleba de terras de que trata o artigo anterior será destinada à construção de um Campo de Futebol, consoante o previsto no Art. 5º, inciso "n" do Decreto Lei 3.365/41.

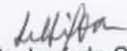
**Art. 3º** - Fica declarado a urgência para efeito de imissão provisória na posse, nos termos do Artigo 15 do citado Decreto Lei, devido à necessidade do imediato início das obras.

**Parágrafo único** – A título de indenização prévia, o Município depositará a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para pagamento da gleba de terra com benfeitorias, conforme Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão Especial.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 05 de julho de 2007.

  
Luiz José da Silva  
PREFEITO

DECRETO nº 915, de 05 de julho de 2007.

*Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos do disposto na Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que preceitua o Decreto – Lei nº 3.365, de 21.06.1941,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública nos termos do art. 2º do Decreto Lei nº 3.365, de 21.06.1941, uma gleba de terras medindo 22.992,38 m<sup>2</sup>, pertencente ao senhor **JOSUÉ LUCAS DE ARAÚJO**, localizada no Sítio Chã de Palhares, Zona Rural do Município de Dona Inês, a seguir descrita com as devidas confrontações:

- I – Norte – 99,5 metros de comprimento, limitando-se com terras do expropriado;
- II – Sul – 100 metros de comprimento, limitando-se com terras do senhor Severino Gomes de Araújo;
- III – Oeste – 200 metros de largura, limitando-se com o expropriado;
- IV – Leste – 261 metros de largura, limitando-se com o expropriado.

**Art. 2º** - A presente declaração de utilidade pública na gleba de terras de que trata o artigo anterior será destinada à construção de um Aterro Sanitário para depósito de resíduos sólidos coletados da Cidade de Dona Inês/PB, consoante o previsto no Art. 5º, inciso do Dec.Lei 3.365/41.

**Art. 3º** - Fica declarado a urgência para efeito de imissão provisória na posse, nos termos do artigo 15 do citado Dec.Lei, devido à necessidade do imediato início das obras.

**Parágrafo único** – A título de indenização prévia, o Município depositará a quantia de R\$ 2.069,31 (dois mil, sessenta e nove reais e trinta e um), para pagamento da gleba de terra sem benfeitoria, conforme Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão Especial.

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



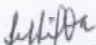
**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

DOM nº 466, Ano 29, Pg. 02, de 11/07/2007.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 05 de julho de 2007.

  
Luiz José da Silva  
PREFEITO

**PORTARIA nº 110/2007**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONSTITUIR** uma **Comissão Especial de Avaliação**, composta pelos servidores: **Manoel Ferreira de Araújo**, (matrícula 250-0), **João de Deus Oliveira de Lima**, (matrícula 6-0) e **José Fábio Ferreira da Costa**, (matrícula 233-0), para sob a presidência do primeiro, avaliarem as duas glebas de terras, abaixo identificadas, objetivando suas desapropriações para os fins aos quais se destinam:

**I – gleba de terras pertencente ao Senhor: José Paulino da Silva**

Localização: Sítio Lagoa do Braz, zona rural do Município de Dona Inês/PB.

Área: 10.000 m<sup>2</sup>.

Confrontações:

Norte – 115 metros de comprimento, limitando-se com terras do expropriado;

Sul – 85 metros de comprimento, limitando-se com terras do expropriado;

Leste – 90 metros de largura, limitando-se com o senhor Manoel Francisco Alves.

Oeste – 100 metros de largura, limitando-se com a estrada que liga o Sítio Lagoa do Braz a PB 103.

Objetivo da desapropriação: *construção de um campo de futebol.*

**II – gleba de terras pertencente ao Senhor: Josué Lucas de Araújo**

Localização: Sítio Chã de Palhares, zona rural do Município de Dona Inês/PB.

Área: 22.992,38 m<sup>2</sup>.

Confrontações:

Norte – 99,5 metros de comprimento, limitando-se com terras do expropriado;

Sul – 100 metros de comprimento, limitando-se com terras do senhor Severino Gomes de Araújo;

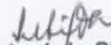
Leste – 261 metros de largura, limitando-se com o expropriado;

Oeste – 200 metros de largura, limitando-se com o expropriado.

Objetivo da desapropriação: *construção de um aterro sanitário.*

Publique-se  
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 11 de janeiro de 2007.

  
Luiz José da Silva  
PREFEITO



*DIÁRIO OFICIAL*  
*MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB*  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



*PODER EXECUTIVO*  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

DOM Nº 466, Ano 29, Pg. 01, 09.07.2007.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0079/2007**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a firma:  
**Topázio Construção e Incorporação Ltda.**

**Objetivo:** A ampliação da Unidade Básica de Saúde PSF II do Sítio Serra do Sítio deste Município e construção de uma cisterna, conforme está detalhado na planilha e no projeto.

**Valor Total R\$:** 35.686,81 (Trinta e cinco mil seiscientos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos). Com recursos provenientes do: MDE/FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903601 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**Processo Licitatório Nº 0054/2007.**

**Carta Convite Nº: 0039/2007.**

**Vigência:** 09/07/2007 até 07/09/2007

**Data:** 09/07/2007.

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

DOM Nº 466, Ano 29, Pg. 01, 06.07.2007.

**PORTARIA Nº 07/2007**

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Dona Inês – **IMPRESP**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 472, de 13 de novembro de 2006.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, a senhora **MARIA DALVA DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula 160-1, cargo Professor "A", lotada no Departamento de Educação e Cultura – FUNDEB 60%, de acordo com o art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da CF, com redação dada pela EC nº 20/98 c/c o art. 3º da EC nº 41/2003.

Publique-se.

Cumpra-se

Dona Inês/PB, 06 de julho de 2007.

  
Maria Gorete da Silva  
**PRESIDENTE**

*DIÁRIO OFICIAL*  
*MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB*  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**DONA INÊS**  
ADMINISTRAÇÃO CADA VEZ MELHOR

**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

DOM Nº 466, Ano 29, Pg. 07, 05.07.2007.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE  
PARCELAMENTO**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - IMPRESP.

**Objetivo:** Reconhecer o débito de R\$ 30.265,50 (trinta mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) deste Município para com o IMPRESP e parcelar em 60 (sessenta) meses o referido débito, em parcelas de R\$ 504,43 (quinhentos e quatro reais e quarenta centavos).

**Vigência:** 60 meses, contados de 10/08/2007 a 10/07/2012.

**Data:** 05.07/2007

**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO: Luiz José da Silva

DOM nº 466, Ano 29, Pg. 06, de 05/07/2007.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DECORRENTES DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS-ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que editou as portarias de nomeação de pessoal decorrentes de aprovação e classificação em concurso público, abaixo relacionadas:

NOME	CARGO	CLAS.	PORTARIA
Pierre Morais Vieira Filho	Médico-PSF3	Primeiro	114/2007
Ivone de Sales Moreira Bento	Enfermeiro-PSF3	Primeira	115/2007
Milka Mittheline Silva Alcântara	Auxiliar de Enfermagem-PSF3	Primeira	116/2007
Daniele França de Melo	Odontólogo-PSF3	Primeira	117/2007

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS EM DECORRÊNCIA DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS-ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõe o art. 3º. "m", da Resolução TC nº 103, de 14 de outubro de 1998, publicada no DOE de 27 de outubro de 1998, **CONVOCA** os candidatos acima nomeados para comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Dona Inês, situada na Av. major Augusto Bezerra, nº 02, centro, no próximo dia 09 de julho de 2007, munidos dos documentos exigidos para o exercício do cargo, com a finalidade de serem empossados nos cargos para os quais foram aprovados e classificados.

Dona Inês, 05 de julho de 2007.

  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

DOM Nº 466 Ano 30, Pg. 06, 05.07.2007.

**PORTARIA CC Nº 0039/2007.**  
*Dona Inês, 05 de julho de 2007.*


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 0039/2007**, que objetiva a ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde PSF II do Sítio Serra do Sítio deste Município e construção de uma cisterna, conforme está detalhado na planilha e projeto. Com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor (es):

**Topázio Construção e Incorporação Ltda.**  
**08.325.424/0001-38**  
**VALOR R\$ 35.686,81**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

**PORTARIA CC Nº 0039/2007.**  
*Dona Inês, 05 de julho de 2007.*


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 0039/2007**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

**Topázio Construção e Incorporação Ltda.**  
**08.325.424/0001-38**  
**VALOR R\$ 35.686,81**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito



---

DOM nº 466, Ano 29, Pg. 05, de 05/07/2007.

**PORTARIA nº 117/2007**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis Municipais nºs: 381, de 30 de setembro de 2002; 481, de 19 de janeiro de 2007; 482, de 19 de janeiro de 2007 e 483, de 19 de janeiro de 2007, e tendo em vista a aprovação em *Concurso Público* homologado através do Decreto nº 896, de 21 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR *Daniele França de Melo***, para exercer o cargo de **Odontólogo**, regido pelo Regime Estatutário, com vencimentos constantes na Lei Municipal nº 481/2007, com lotação fixada no Departamento de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 05 de julho de 2007.

  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
**Prefeito**

**PORTARIA nº 116/2007**


**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis Municipais nºs: 381, de 30 de setembro de 2002; 481, de 19 de janeiro de 2007; 482, de 19 de janeiro de 2007 e 483, de 19 de janeiro de 2007, e tendo em vista a aprovação em *Concurso Público* homologado através do Decreto nº 896, de 21 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR Milka Mittheline Silva Alcântara**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, regido pelo Regime Estatutário, com vencimentos constantes na Lei Municipal nº 481/2007, com lotação fixada no Departamento de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 05 de julho de 2007.

  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
**Prefeito**

DOM nº 466, Ano 29, Pg. 03, de 05/07/2007.

**PORTARIA nº 115/2007**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis Municipais nºs: 381, de 30 de setembro de 2002; 481, de 19 de janeiro de 2007; 482, de 19 de janeiro de 2007 e 483, de 19 de janeiro de 2007, e tendo em vista a aprovação em *Concurso Público* homologado através do Decreto nº 896, de 21 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR Ivone de Sales Moreira Bento**, para exercer o cargo de **Enfermeira**, regido pelo Regime Estatutário, com vencimentos constantes na Lei Municipal nº 481/2007, com lotação fixada no Departamento de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 05 de julho de 2007.

  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
**Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

DOM Nº 466, Ano 29, Pg. 01, 04.07.2007.

**PORTARIA Nº 05/2007**

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Dona Inês – **IMPRESP**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 472, de 13 de novembro de 2006.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Aposentadoria por Idade**, ao senhor **DAMIÃO CAMILO DE LIMA**, matrícula 222-4, cargo Agente de Limpeza, lotado no Departamento de Obras Públicas e Urbanismo, de acordo com o art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da CF, com redação dada pela EC 41/2003.

Publique-se.

Cumpra-se

Dona Inês/PB, 04 de julho de 2007.

  
Maria Gorete da Silva  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 06/2007**

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Dona Inês – **IMPRESP**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 472, de 13 de novembro de 2006.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Aposentadoria por Idade**, a senhora **FRANCISCA GERALDO DOS SANTOS**, matrícula 101-5, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento de Educação e Cultura - MDE, de acordo com o art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da CF, com redação dada pela EC 41/2003.

Publique-se.

Cumpra-se

Dona Inês/PB, 04 de julho de 2007.

  
Maria Gorete da Silva  
**PRESIDENTE**



DOM nº 466, Ano 29, Pg. 02 de 02/07/2007.

DECRETO Nº 0908/2007, de 02 de JULHO de 2007

1.1.01.00.00-Recursos Próprios.....	874,
TOTAL.....	96.867,
2.07.00-DEPTº DE SAUDE - FMS	
10.302.2013.2021-Manter Atividades Médico Hospitalar - FMS	
3.1.90.04.01-Contratação por Tempo Determin	
1.1.03.00.00-Rec Saúde - 15% (ADCT, art 77,.....	6.720,
TOTAL.....	6.720,
2.08.00-DEPTº ASSIST PREV SOCIAL-FMAS	
08.244.2018.2029-Manter Atividades de Assistencia a Comunidade	
3.1.90.09.01-Salário-Família	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios.....	127,
3.3.90.32.01-Material de Distribuição Gratu	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios.....	9.604,
3.3.90.48.01-Outros Auxílios Financeiros às	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios.....	825,
08.244.2018.2040-Manter Programa de Bolsa Família	
3.3.90.30.01-Material de Consumo	
4.1.01.00.00-Programas de Assistência Socia.....	8.598,
16.481.2020.1031-Construir/Melhorar Unidades Habitacionais Rurais	
4.4.90.51.01-Obras e Instalações	
5.3.01.99.00-Outros CONVÊNIOS.....	57.385,
TOTAL.....	76.539,
2.10.00-DEPTº DE ESTRADAS E RODAGENS	
26.782.2023.2033-Manter Atividades do Setor de Estradas e Rodagens	
3.3.90.30.01-Material de Consumo	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios.....	8.177,
TOTAL.....	8.177,
TOTAL DAS SUPLEMENTACOES.....	197.282,

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contara o poder Executivo com o Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação

Art. 4º Revogam-se as disposicoes em contrario.

DONA INES, 02 de JULHO de 2007

  
LUIZ JOSE DA SILVA  
- Prefeito Constitucional -

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

DOM nº 466, Ano 29, Pg. 01, de 02/07/2007.

DECRETO Nº 913, de 02 de julho de 2007.

Altera o valor *Adicional de Reajuste* previsto nas Leis Municipais nºs: 440/2005 e 493/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o valor correspondente ao pagamento de pessoal do Magistério ultrapassa o percentual de 60%,

CONSIDERANDO o que preceitua as Leis Municipais nºs 440/2005 e 493/2007,

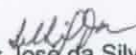
**DECRETA:**

**Art. 1º** - O valor do adicional de reajuste previsto no Art. 1º da Lei Municipal nº 440, de 25 de julho de 2005 e no Art. 1º da Lei Municipal nº 493, de 11 de maio de 2007, será de **R\$ 471,00** (Quatrocentos e setenta e um reais) para os Professores da 1ª Fase do Ensino Fundamental; **R\$ 571,00** (Quinhentos e setenta e um reais) para os Professores da 2ª Fase do Ensino Fundamental e **R\$ 371,00** (Trezentos e setenta e um reais), para os professores do pré-escolar, à partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 02 de julho de 2007.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

*DIÁRIO OFICIAL*  
*MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB*

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

DOM Nº 466, Ano 29, Pg. 01, 04.07.2007.

**PORTARIA Nº 05/2007**

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Dona Inês – IMPRESP, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 472, de 13 de novembro de 2006.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Aposentadoria por Idade**, ao senhor **DAMIÃO CAMILO DE LIMA**, matrícula 222-4, cargo Agente de Limpeza, lotado no Departamento de Obras Públicas e Urbanismo, de acordo com o art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da CF, com redação dada pela EC 41/2003.

Publique-se.

Cumpra-se

Dona Inês/PB, 04 de julho de 2007.

  
Maria Górfete da Silva  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 06/2007**

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Dona Inês – IMPRESP, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 472, de 13 de novembro de 2006.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Aposentadoria por Idade**, a senhora **FRANCISCA GERALDO DOS SANTOS**, matrícula 101-5, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento de Educação e Cultura - MDE, de acordo com o art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da CF, com redação dada pela EC 41/2003.

Publique-se.

Cumpra-se

Dona Inês/PB, 04 de julho de 2007.

  
Maria Górfete da Silva  
**PRESIDENTE**